

ATA Nº 2 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE TESOURARIA.

Handwritten initials: F.J. F.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 10 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira geral de assistente técnico, área de tesouraria, aberto por despacho de 17 de outubro de 2024 da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, assim constituído:

**Presidente:** Carlos Alberto Raposo Fernandes, chefe da divisão administrativa e financeira da Câmara Municipal de Miranda do Douro,

**Vogais efetivos:** Pedro Miguel Chumbo Lopes de Castro, técnico superior, área de contabilidade e administração, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria de Fátima do Nascimento Veloso Ruano, técnica superior, área de ciências empresariais, ambos da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

A reunião teve como objetivo de analisar as candidaturas e decidir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal em epígrafe, quarenta e cinco (45) candidatos e, após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos mesmos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, nos termos n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os quarenta e cinco (45) candidatos, que a seguir se identificam, não tendo ocorrido a exclusão de qualquer candidato:

**CANDIDATOS ADMITIDOS - (45)**

Nome do Candidato(a)	Método de Seleção a Aplicar
Adelaide da Conceição Arrepiã Arna	PECT
Ana Belén Calvo Ramos	PECT
Ana Carolina da Cunha Vasconcelos	PECT
Ana Patrícia Dias	PECT
Ana Isabel Pires calejo	PECT
Ana Isabel Ribeiro Teixeira	PECT
Ana Luísa Coutinho Ramalho	PECT
Ana Marília Gonçalves Fidalgo	PECT
Ana Marta Esteves Carvalho	PECT
Anabela Monteiro Preto	PECT
Aquilino Pardal Nobre	PECT
Bruno Miguel Alves Afonso	PECT
Dalila Isabel Mendes Valentim	PECT
Daniela Campos Malara	PECT

21.15

Daniela Rodrigues Simões	PECT
Davide Manuel Afonso dos Santos	PECT
Diogo Bertino Jantarada Antunes	PECT
Edite Dias Lopes	PECT
Elisabete Zita Martins Marcos	PECT
Elsa Balbina Sebastião Gomes	PECT
Emanuel Pascal Raposo Córdova	PECT
Fátima Cristina Esteves Fernandes	PECT
Filipa Alexandra da Silva Costa	PECT
Francelina Anjos Alves Ribas Rio	PECT
Guilherme Pinto Machado	PECT
Hugo Filipe Fernandes Bartolomeu	PECT
Ivo Soares Roque	PECT
Jéssica Madalena Machado dos Santos	PECT
João Luís Carmona da Silva	PECT
Leandro Jorge Domingues Mariano	PECT
Lisete Marisa Fernandes Gomes	PECT
Luís Filipe Ferreira Afonso	PECT
Luís Miguel André Ginjo	PECT
Luísa Ramos Rodrigues	PECT
Maria de Fátima Fernandes Domingues Sil	PECT
Maria La-Salette da Costa Cunha	PECT
Óscar Manuel de Castro Pires	PECT
Palmira Fernandes	PECT
Patrícia Rodrigues Teixeira	PECT
Raquel de Jesus Garcia	PECT
Rita Suzana Galhardo Xavier Ferreira	PECT
Sandra da Glória Fernandes	PECT
Tânia Cristina Almeida Realista	PECT
Teresa Maria Martins Fernandes	PECT
Vítor Fernando Fontes Costa	PECT

#### PECT-Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos

##### CANDIDATOS EXCLUÍDOS - (ZERO) –

Constatando-se que não houve candidatos excluídos, o júri, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberou por unanimidade, dar início à aplicação dos métodos de seleção. Assim, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1 – Comunicar a admissão dos candidatos e convocá-los, através de correio eletrónico, remetido através da plataforma eletrónica (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>), para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), ficando agendada para o dia **12 de dezembro de 2024**, pelas **14h:30m**. O local de realização é no Antigo Centro de Formação Agrícola de Malhadas, sito na E.N. 218, 5210-150 Malhadas, coordenadas Google Maps ([41.546417, -6.335498](https://www.google.com/maps/place/41.546417,-6.335498)).

A forma, duração, estrutura, bem como os respetivos temas e bibliografia, constam na alínea a) do n.º 11.2 do aviso de abertura do procedimento, publicado na BEP com o Código de Oferta OE202410/0924 e do aviso publicado na página eletrónica de recrutamento do Município de

Miranda do Douro em <https://recrutamento.cm-mdouro.pt>. e ponto 2.3 e respetivos subpontos da ata n.º 1 do júri do procedimento, publicitada na referida plataforma eletrónica.

2- Aprovar as seguintes normas para a realização da Prova:

- Antes do início e distribuição da prova os candidatos são previamente identificados, devendo fazer-se acompanhar do documento de identificação (Cartão de Cidadão), assinado a folha de presença,
- Para garantia do anonimato do candidato para efeitos da correção da prova o candidato deverá escolher um **código** alfanumérico com o comprimento máximo de oito caracteres,
- O talão de identificação da prova, facultado com a prova, deverá ser preenchido, transcrevendo-se para aí o código previamente escolhido. O talão será colocado, conjuntamente com os talões dos restantes candidatos, num envelope que será fechado. O envelope será aberto após a correção da prova de conhecimentos para identificação dos candidatos. No caso de não ser possível associado o código que consta no talão com o código que consta na Prova Escrita, esta será anulada, excluindo-se o candidato do procedimento,
- O candidato deverá, no local apropriado, identificar todas as páginas da prova com o código de candidato por si escolhido,
- O candidato não pode escrever o seu nome em qualquer parte da prova ou qualquer outro elemento que o possa identificar,
- Só se avaliam as provas escritas a caneta/esferográfica de tinta azul ou preta,
- É interdito o uso de corretor,
- Não se aceitam folhas de rascunho,
- As respostas devem ser dadas nos espaços previstos para tal, sem usar as margens ou entrelinhas,
- Qualquer resposta alterada deverá estar completamente escurecida, trancada ou riscada,
- Se o candidato pretender desistir da prova, deve colocar na folha de rosto o termo “Desisto” seguido da sua assinatura (não rúbrica, mas assinatura). Só poderá desistir após decorridos 30 minutos do início da prova,
- Durante a realização da prova não é permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro equipamento eletrónico,
- Durante a realização da prova, os candidatos podem consultar os diplomas legais, não sendo autorizado o uso de legislação comentada ou anotada, devendo para o efeito os candidatos fazerem-se acompanhar dos mesmos, em formato papel,
- **O não cumprimento de qualquer das normas acima referidas implica a anulação da prova no todo ou em parte.**

O júri deliberou por unanimidade publicitar a presente ata na página eletrónica da autarquia, dedicada ao recrutamento de trabalhadores, sita em: (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>).

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,

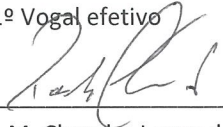
O Presidente do Júri



---

Carlos A. Raposo Fernandes

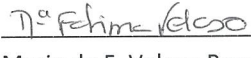
O 1º Vogal efetivo



---

Pedro M. Chumbo Lopes de Castro

O 2º Vogal efetivo



---

Maria de F. Veloso Ruano